



LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

Denomina a praça localizada na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, em frente à Igreja Católica, como Praça Frei Alberto Beretta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Frei Alberto Beretta** a praça localizada na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, em frente à Igreja Católica, no Município de Arame/MA.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os registros, cadastros e sinalizações oficiais do Município.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa contendo a denominação definida no art. 1º, observadas as normas do Código de Posturas Municipal (Lei nº 01/2025).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal